

## RESOLUÇÃO Nº 01/2022

*Dispõe sobre criação de um Canal de Comunicação para orientar, receber e investigar denúncias de irregularidades no ambiente de trabalho, inclusive de discriminação e assédio moral.*

O Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória - APAE de Vitória, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 35, inciso I, do Estatuto Social padrão das APAES,

**CONSIDERANDO** que a Norma Interna NI 01, de 21/03/2022, da Apae de Vitória – ES, dispõe sobre o tema “Diversidade e Inclusão”.

**CONSIDERANDO** que a Norma NI 01, tem por finalidade estabelecer diretrizes para que os colaboradores da APAE Vitória (empregados, voluntários, estagiários) pautem suas atuações nas diversas atividades que exercem, pelo respeito, inclusão, equidade, igualdade de direitos, valorização à diversidade humana, de gênero e cultural, promovendo um ambiente acolhedor, sem preconceitos e discriminações de qualquer tipo, durante todo o ciclo de vida de suas atividades.

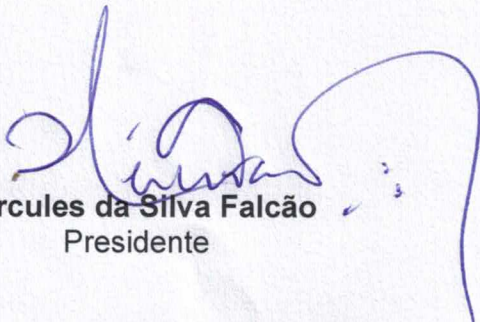
**CONSIDERANDO** a necessidade da Instituição formalizar o recebimento de denúncias, para que sejam orientadas e tratadas.

### **RESOLVE:**

Estabelecer a criação de um Canal de Comunicação para:

- Receber as reclamações, insatisfações e denúncias de quaisquer condutas discriminatória e/ou em desacordo com a Norma Interna Diversidade e Inclusão;
- O Canal de Comunicação será formado por uma Comissão Interna formada pela Coordenador Geral, Diretor Secretário e Supervisor Administrativo;
- A Comissão Interna é a ferramenta oficial para o recebimento de reclamações, insatisfações e denúncias de violações, que devem ser encaminhados por escrito, com a identificação do Notificante, ao setor de Recursos Humanos/Administrativo, que encaminhará para a Comissão Interna para o devido tratamento sigiloso para a apuração do fato noticiado.

Em, 13 de maio de 2022.



Hércules da Silva Falcão  
Presidente